



TERMO DE REFERÊNCIA PADRÃO N. 20/SUIMIS/SEMA/MT

Objeto: Licença de Operação para Suinocultura

1. Documentação Empreendedor e Empreendimento:

- 1.1 Caso haja alguma alteração nas informações prestadas quando do protocolo da licença de instalação atender novamente o TR nº. 01/SUIMIS/SEMA/MT - Documentação empreendedor/empreendimento;
- 1.2 Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou certidão do conselho de classe do técnico responsável pela operação e dispositivos de Controle Ambiental, e demais informações apresentadas, devidamente quitada - Observar os requisitos de validade contido no TR nº. 01/SUIMIS/ SEMA/MT - Documentação empreendedor/empreendimento;

2. Documentos Gerais:

- 2.1 Requerimento padrão modelo SEMA, com assinaturas do proprietário ou seu procurador autenticadas e e-mails ativos do titular do pedido de licenciamento, Responsável Técnico e Representante Legal (tais e-mails serão utilizados para envio de notificações e comunicações com o órgão);
- 2.2 Publicação do pedido da licença em periódico local ou regional (original ou fotocópia) e Diário Oficial do Estado, (página inteira);
- 2.3 Se houver uso de água para o exercício da atividade, apresentar autorização de perfuração de poço; cadastro de uso insignificante; outorga de uso de água para captação e diluição vigentes, ou comprovante de ligação/utilização de água da rede pública;

3. Estudos, planos, projetos e programas Ambientais:

- 3.1 Relatório técnico consolidado contendo a descrição das obras executadas, execução do Plano de Controle Ambiental (PCA), ou das medidas mitigadoras propostas (sistema de tratamento adotado) com documentação fotográfica;
- 3.2 Apresentar o Plano de Monitoramento do empreendimento referente a fase de operação com o cronograma de execução (qualidade da água, lençol freático, saturação do solo em nutrientes, qualidade do efluente final, entre outros);
- 3.3 Apresentar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos.